

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 1º SARGENTO EXÉRCITO BRASILEIRO MARCELO DE CARVALHO BERNARDO”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 1º SARGENTO EXÉRCITO BRASILEIRO MARCELO DE CARVALHO BERNARDO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025



**Magrão Nobre
Vereador Autor**

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao ° Sargento **Marcelo Carvalho** se justifica pelo destacado compromisso profissional, conduta exemplar e dedicação permanente ao serviço público. Ao longo de sua trajetória, o Sargento Marcelo tem se mostrado um militar de elevada disciplina, seriedade e responsabilidade, atuando de forma contínua para a manutenção da ordem, da segurança e do bem-estar da população de São João de Meriti.

Seu profissionalismo, aliado ao respeito com que trata a comunidade e seus pares, demonstra o verdadeiro espírito de serviço e honra que se espera de um militar. Além disso, sua atuação ética, sua coragem e sua disposição para servir, mesmo diante de desafios, reforçam sua importância como referência para a corporação e para o município.

Pelo conjunto de seus relevantes serviços prestados, pela retidão de caráter e pela contribuição direta para a segurança pública, o Sargento Marcelo Carvalho faz jus à presente homenagem, recebendo com mérito a Medalha de Mérito Legislativo desta Casa.